

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 18 de março de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional
em Ensino de Ciências Exatas**

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 01/04/2020)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens **1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.2, 1.3.1, 2.1, 2.3, 2.3.1, 2.3.1.1, 2.3.1.2, 3, 4.1, 5.1, 5.3, 5.5, 6.3 e 7.4** do Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 18 de março de 2020 - Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas, que passam a ter a seguinte redação:

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* do PPGECE (ppgece@univates.br) **até o dia 30/04/2020**.

1.1.5 Revogado tacitamente pelo item **1.1.4**.

1.1.6 Revogado tacitamente pelo item **1.1.4**.

1.1.7 Revogado tacitamente pelo item **1.1.4**.

1.2 Do cronograma

Atividade(s)	Prazo
Período de inscrições	De 18/03/2020 a 30/04/2020
Limite do envio das documentações por <i>e-mail</i>	Até 30/04/2020
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGECE	De 11/05/2020 a 21/05/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Dia 29/05/2020
Confirmação da matrícula	Até 1º/06/2020
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 02/06/2020

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar para o *e-mail* ppgece@univates.br os documentos a seguir:

- a) cópia do diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes

- do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
 - c) cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
 - d) cópia do CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
 - e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - f) produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 2);
 - g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
 - h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
 - i) uma cópia preenchida manualmente do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
 - j) uma cópia do Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

2 Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a), conforme Anexo 2 deste Edital, a ser enviado por e-mail no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
 - i) motivações para cursar o mestrado;
 - ii) justificativa da escolha do tema;
 - iii) objetivos da proposta;
 - iv) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
 - v) fundamentação teórica com referenciais.

2.3 Revogado.

2.3.1 Revogado.

2.3.1.1 Revogado.

2.3.1.2 Revogado.

3 Datas da seleção:

- a) de 11 de maio a 21 de maio de 2020 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do(a) candidato(a) pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4 Da avaliação

4.1 A avaliação constará de duas etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do(a) candidato(a).

5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 2 (duas) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a), nota 1 (um) e nota 2 (dois), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a).

5.3 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os percentuais apresentados:

- a) nota 1 (um) - 65%;
- b) nota 2 (dois) - 35%.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) teve nota maior no item produção técnica/científica;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6.3 Revogado.

7.4 Os candidatos selecionados, devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula.

*As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maria Madalena Dullius
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
da Universidade do Vale do Taquari - Univates